

DELIBERAÇÃO CBH PN3 nº 47, de 29 de junho de 2021.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, CBH PN3 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH PN3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: XXXXXXXXXXXX
Nome: XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXX
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: XXXXXXXXXXXX
Nome: XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXX
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: XXXXXXXXXXXX
Nome: XXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXX
- Representante dos Usuários
Instituição: XXXXXXXXXXXX

Nome: XXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXX

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 29 de junho de 2021.

Antônio Giacomini Ribeiro
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3

MANUATA